

1 1253P
Distribua-se
a este
Correio
Jo. Marco. 10

PROPOSTA DE LEI N.º 9/XI/1ª

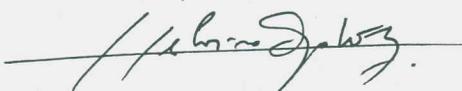
Proposta de alteração

ARTIGO 22º

Actualização de suplementos remuneratórios

1. Sem prejuízo do disposto no artigo 38º da Lei nº 28/2003, de 30 de Julho, ~~o~~ a actualização dos suplementos remuneratórios para 2010 é efectuada por portaria do membro do Governo responsável pela área das finanças e incide sobre o valor abonado, a 31 de Dezembro de 2009.
2.

Os Deputados,

L. Afonso Cruz - GP/PS
 - GP/PSD
Joaquim - GP/PCP
João Pedro - GP/CDJ
Helena Ricote - GP/BE
 - GP/PEV

Fundamentação:

De acordo com a LOFAR, é ao Presidente da Assembleia da República que compete fixar o regime remuneratório dos funcionários parlamentares, em todas as suas vertentes.